



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUPORÃ - EDITAL Nº 01/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÁ

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUPORÁ – EDITAL n.º 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Botuporá - Bahia, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Especial, pelo presente faz saber a todos os interessados que torna pública a **LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUPORÁ – EDITAL n.º 01/2023**.

LISTA:

Pré-Candidatos em Ordem Alfabética	Inscrição n.º	Deferido/Indeferido
Amanda Nobre da Silva Rocha	03	Deferido
Danila Reis de Oliveira	13	Deferido
Dayane Susy Souza Santos Pereira	12	Deferido
Denise Souza Costa	14	Deferido
Gilberto Júnior Costa de Souza	15	Deferido
Graciela Pereira Oliveira	17	Deferido
Jerônimo Aurélio Macêdo Souza Neto	04	Deferido
Maílson Silva Souza	08	Deferido
Maria Aparecida Costa Lima	01	Deferido
Maria Aparecida da Silva	18	Deferido
Miguel Queiróz Bonfim	09	Deferido
Nilza Costa da Silva Albuquerque	05	Deferido
Osmair Nunes de Oliveira	16	Deferido
Romário Bandeira	06	Deferido
Rosilene Ribeiro dos Santos	07	Deferido
Roziene Santana Oliveira	11	Deferido
Vangelita Silva Pereira Rêgo	10	Deferido
Walkíria Marques Neves Alves	02	Deferido

Botuporá/BA, 29 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Data: 29/05/2023 16:44:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira
 Coordenador da Comissão Especial